



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 029\2014

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e catorze, reuniram-se na sala do CME os conselheiros Mara Rúbia Garcia Pedroso, Maria Aparecida Reyer, Rosana Pfarrius; a secretária Lílían Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Chirly César Duarte, Claudionara Silveira de Carvalho e a assessora técnica Jaqueline Micelle. A reunião foi suspensa por falta de quórum. Porém, os conselheiros receberam, por solicitação da mesma, a Senhora Ramona Pereira. A mesma iniciou sua fala solicitando ao CME um modo de obter a autorização de funcionamento para a Creche Sol Nascente. O presidente explicou que é desejo deste CME que haja um maior número possível de escolas de Educação Infantil devidamente autorizadas. Destacou que, para que isso ocorra, é necessário que as mesmas atendam à legislação vigente e que a direção destas escolas precisa ser atribuída a profissionais capacitados, bem como os professores devem estar devidamente habilitados. A senhora Ramona questionou o que é necessário para que a Creche Sol Nascente seja autorizada ao que o presidente informou que torna-se necessário que a mesma entre com um processo de autorização de funcionamento, conforme o preconizado em Lei e que a proprietária não pode residir no local onde funciona a Creche. Ainda, relatou que este CME já havia proposto à SMEd que a senhora Ramona Pereira ocupasse na Creche a função de Patrona e que se dedicasse exclusivamente ao trabalho de relações públicas, deixando todo o gerenciamento a cargo de profissionais habilitados para tal. A senhora Ramona não aceitou a determinação de que a mesma não poderia residir no local e comprometeu-se a encaminhar o processo de autorização de funcionamento ao CME. A seguir, passou-se à análise e debate da proposta para a Resolução que normatizará a Educação infantil nas Escolas Públicas Municipais. Também ficou agendada uma reunião extraordinária do Pleno do CME para o dia primeiro de dezembro do corrente. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílían Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílían Xavier Machado
Secretária do CME